



Câmara de Vereadores de  
**Severiano de Almeida**

**Ata 06/2022,**

Sessão ordinária do dia 28 de março de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19 horas na Sala da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se a maioria dos vereadores para uma Sessão Ordinária. Constatando-se a ausência do vereador Gilmar Goetz. O presidente Celito faz a acolhida e agradece a presença de todos. Pede a primeira secretaria que faça a leitura da ata da sessão anterior. Aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências. Leitura da Pauta. A vereadora Camila pede para incluir na pauta as moções nº 01/2022 e nº 02/2022. Em seguida foi lida as mesmas, manifestaram-se os vereadores, Camila, Ricardo e Hilário. Aprovadas por unanimidade. Lido o Requerimento Nº 03/2022, manifestou-se o vereador Ricardo. Aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei Nº 017/2022, manifestaram-se os vereadores Hilário e Renan. Aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei Nº 018/2022, manifestou-se o vereador Hilário. Aprovado por unanimidade. Em seguida é iniciado o GRANDE EXPEDIENTE, Pela Bancada do PT manifestou-se o vereador Ricardo. Pela bancada do PDT manifestou-se o vereador Renan. Pela bancada do MDB, manifestaram-se os vereadores Rudinei, Moacir, Hilário, Veronice e Celito. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a Sessão e convoca para a próxima Sessão Ordinária, no dia 04 de abril de 2022, às 19 horas, na Sala da Câmara de Vereadores. E para constar lavrei a presente ata que vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Severiano de Almeida, 28 de março de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/03/2022**

**REQUERIMENTO Nº 03/2022**, O vereador Ricardo Zanella, bancada do PT que subscreve o presente, vem a Vossa Senhoria, requerer seu licenciamento desta casa durante os meses de abril e maio do corrente ano, após a respectiva tramitação regimental, de conformidade com o artigo 14 inciso III do regimento interno desta casa, para tratar de assuntos particulares.

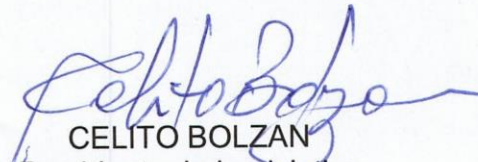
**PROJETO DE LEI Nº 017/2022**, autoriza o Município através do Executivo Municipal, custear despesas relativas as Festividades da Semana do Município.

**PROJETO DE LEI Nº 018/2022**, autoriza o Poder Executivo a Efetuar o pagamento de despesas hospitalares.

-GRANDE EXPEDIENTE:

Ordem do dia: PT-PDT-MDB

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

  
CELITO BOLZAN  
Presidente do Legislativo





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

**MOÇÃO Nº 001/2022**

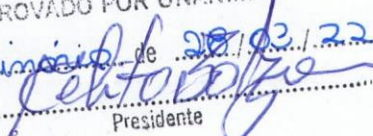
A Vereadora que este subscreve, vem requerer que, após os trâmites regimentais, seja enviado, **ao Senhor Deputado Estadual Gilberto Caponi**, uma **Moção de Apoio** ao pedido da vereadora Camila Parcianello que seja dada uma atenção especial, junto com a Assembleia Legislativa, sobre a questão do IPÊ Saúde, que segundo informações, existem vários hospitais que sinalizaram descontinuar o convênio com o Ipê Saúde. Hoje o funcionário público municipal, com regime do INSS, que quiser aderir o plano de saúde, paga do seu salário 13,59% ao mês descontado direto de sua folha de pagamento.

O Poder Legislativo de Severiano de Almeida reconhecendo a importância de tal reivindicação vem apoiar a mesma e solicitar que seja atendido o pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,

Severiano de Almeida, 28 de março de 2022.

  
**Vereadora Camila Parcianello - MDB**

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
5.ª Sessão de 28/03/22  
  
Presidente







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

MOÇÃO Nº 002/2022

A Vereadora que este subscreve, vem requerer que, após os trâmites regimentais, seja enviado, ao **Senhor Deputado Estadual Gilberto Caponi**, uma **Moção de Apoio** a pedido da População que reivindicam a recapagem da Rodovia ERS- 426 sentido trecho da ponte na saída da cidade de Severiano de Almeida/RS até a ponte localizada na Linha Lambedor, Severiano de Almeida/RS.

A reivindicação é justa, pois devido ao grande fluxo de veículos e de pessoas no local está cada dia mais perigoso, pela falta de sinalização e condições péssimas da rodovia. Hoje acesso asfáltico é tema de progresso para a região, acreditamos que com o empenho e dedicação do senhor, seremos contemplados com essa obra de recapagem.

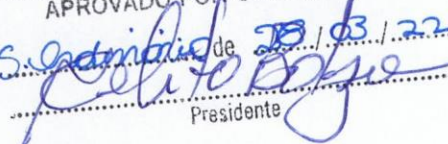
O Poder Legislativo de Severiano de Almeida reconhecendo a importância de tal reivindicação vem apoiar a mesma e solicitar que seja realizada tal obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,

Severiano de Almeida, 28 de março de 2022.

  
Vereadora Camila Parcianello - MDB

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

S. Capitão de 28/03/22  
  
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

ILMO. SR.

CELITO BOLZAN

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

SEVERIANO DE ALMEIDA-RS

Protocolado em 25/03/22

CRV  
Secretaria/Responsável

**REQUERIMENTO Nº 03/2022**

O vereador Ricardo Zanella, bancada do PT que subscreve o presente, vem a Vossa Senhoria, requerer seu licenciamento desta casa durante os meses de abril e maio do corrente ano, após a respectiva tramitação regimental, de conformidade com o artigo 14 inciso III do regimento interno desta casa, para tratar de assuntos particulares.

Severiano de Almeida, 25 de março de 2022.

  
RICARDO ZANELLA

Vereador do PT

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

S. Ordineid de 25/03/22  
  
Presidente



SEVERIANO DE ALMEIDA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

**PROJETO DE LEI Nº 017/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Protocolado em 25/03/22

CRV  
Secretária/Responsável

**Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas às Festividades da Semana do Município, e dá outras providências.**

**MILTO VENDRUSCOLO**, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município, através do Poder Executivo, mediante comprovantes que atendam aos requisitos legais, autorizado a pagar as despesas diretamente relacionadas aos eventos alusivos às Festividades da Semana do Município que ocorrerão no ano de 2022.

**Art. 2º** Poderá ainda o Município contratar e pagar diretamente despesas relacionadas com o evento, bem como realizar obras e serviços necessários, recepção de autoridades convidadas, alimentação, publicidade e divulgação, mimos, homenagens, contratação de bandas, palestras, atrações culturais, entidades para organização de eventos, dentre outras.

**Parágrafo Único:** dentre as despesas autorizadas pelo "Caput" deste artigo, inclui-se a organização da tradicional Noite do Filó, Primeiro Pedal Nova Itália e serviços e taxas das normas de segurança para realização do evento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei não poderão exceder a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e correrão por conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS  
EM 24 DE MARÇO DE 2022.

MILTO  
VENDRUSCOLO:5  
7742057034  
Assinado de forma digital por  
MILTO  
VENDRUSCOLO:57742057034  
Dados: 2022.03.25 14:10:14  
-03'00'  
**MILTO VENDRUSCOLO,**  
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

3.º Ordinário de 25/03/22  
*[Assinatura]*  
Presidente



**SEVERIANO DE ALMEIDA**  
"A Nova Itália do Alto Uruguai"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

[www.severianodealmeida.rs.gov.br](http://www.severianodealmeida.rs.gov.br) / [pmsa@pmsa.rs.gov.br](mailto:pmsa@pmsa.rs.gov.br)

CNPJ: 87.613.360/0001-47

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº. 017/2022.**


Na a oportunidade encaminhamos para análise desta Casa o Projeto de Lei 017/2022, que dispõe sobre a autorização para realização de gastos relativas a semana do Município 2022.

Com a autorização pretendida a Administração Municipal realizará a contratação de conjuntos, shows musicais, alimentação, palestras, divulgação e outras despesas que se fizerem necessárias para a realização do evento, visando valorização do comércio local e a integração da população severianense, dentre elas:

Organização da tradicional Noite do Filó, Primeiro Pedal Nova Itália e serviços e taxas das normas de segurança para realização do evento.

Segue em anexo a programação oficial da semana do município 2022, que será realizada em parceria com a Câmara de Dirigentes Legista – CDL e EMATER.

Por tais razões é que se justifica a elaboração do presente Projeto de Lei.

  
Milto Vendruscolo  
Secretário Interino de  
Administração e Fazenda

**Milto Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



**SEVERIANO DE ALMEIDA**

"A Nossa História de Alto Honra"





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

**PROJETO DE LEI Nº 018/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Protocolado em 25/03/22

CRU  
Secretária/Responsável

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de despesas hospitalares e das outras providências.**

**MILTO VENDRUSCOLO**, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de despesas hospitalares de paciente do Município, com procedimento cirúrgico de urgência realizado no dia 23 de março de 2022, no Hospital de Caridade de Erechim no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

**Parágrafo Único:** a despesa de que trata o *caput* deste artigo será efetuada em uma única parcela em conta corrente do Hospital, mediante apresentação de competente documento fiscal, despesa esta proveniente da internação de urgência da Sra. Clarice Cambri, encaminhada para o sistema privado, por sobrecarga da rede pública e a necessidade de urgência do procedimento, conforme laudos em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA – RS  
EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

MILTO  
VENDRUSCOLO: Assinado de forma digital por  
MILTO  
Dados: 2022.03.25 14:12:06  
57742057034  
**Milto Vendruscolo**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

5.º Ordinário de 25/03/22  
Relato Bojzo  
Presidente



**SEVERIANO DE ALMEIDA**  
"A Nova Itália do Alto Uruguai"





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

[www.severianodealmeida.rs.gov.br](http://www.severianodealmeida.rs.gov.br) / [pmsa@pmsa.rs.gov.br](mailto:pmsa@pmsa.rs.gov.br)

CNPJ: 87.613.360/0001-47

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 018/2022**

O Projeto de Lei 018/2022, tem por finalidade, o auxílio no pagamento de despesas hospitalares a entidade privada.

Despesa esta, relativa a procedimento cirúrgico de urgência, de paciente do município encaminhado para rede pública, a qual não disponibiliza do referido procedimento no momento, tendo em vista a sobre carga do sistema, diante da densidade de urgência do procedimento o paciente realizou o procedimento em entidade privada (hospital de caridade), estando o município solicitando autorização para custear as despesas hospitalares no valor de R\$ 3.800,00, as demais despesas serão suportadas pelo paciente.

Destacamos que a paciente necessitou de atendimento urgente, como podemos verificar no laudo médico e solicitação da Secretaria Municipal de saúde em anexo.

Dessa forma submetemos a vossa apreciação.

Atenciosamente,

**MILTO VENDRUSCOLO**

**Prefeito Municipal**

*h.f.*  
Marcondes José Miotto  
Secretário interino de  
Administração e Fazenda



**SEVERIANO DE ALMEIDA**

"A Alma Justa de Alta Honra"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

[www.severianodealmeida.rs.gov.br](http://www.severianodealmeida.rs.gov.br) / [pmsa@pmsa.rs.gov.br](mailto:pmsa@pmsa.rs.gov.br)

CNPJ: 87.613.360/0001-47

**Ao Sr. Prefeito Municipal**

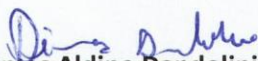
**Milto Vendruscolo**

A Senhora Clarice B. Cambri, chegou a Unidade de Saúde, queixando-se de fortes dores de Baixo Ventre, após consulta com clínico foi encaminhada para exames de imagem, retornou a unidade com exames, médico clínico encaminhou para consulta com Ginecologista do SUS, que relata que a paciente necessita de cirurgia, porém a fila de espera para o procedimento pode demorar meses em função da pandemia. A família decide procurar um segundo médico Ginecologista particular (tendo em vista a necessidade de urgência), para realizar o procedimento (já realizado em 23/03/2022), dessa forma a família procurou a secretaria para solicitar, na medida do possível o pagamento referente a despesas hospitalares, que somam o valor de R\$ 3.800,00.

Encaminho a Vossa Senhoria para que analise a possibilidade da Administração Municipal participar das despesas Hospitalares, decorrentes do procedimento cirúrgico.

Segue em anexo laudo médico.

Severiano de Almeida 23 de março de 2022

  
**Dimas Aldino Dandolini**  
Secretário de Saúde

*Recebido  
23/03/22  
Ml.*







Cláudio M B Campos

Paciente acusei ✓  
suado do dor suprapúbica  
em B. dech.

por exacer tumor pélvico

recorda do

histore chamo tobo  
er chyma

Dr. Sérgio Bigolin  
CRM 17.252  
TEGO 0823

57032022

Dr. Sérgio Bigolin  
CRM 17.252 - TEGO 0823

Dr. André F. Detoni  
CRM 18.408

Dra. Debora V. Longoni  
CRM 38.174 - RQE 26041

**Chave de Confirmação:****29817****UNIDADE SOLICITANTE****Unidade Solicitante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SEVERIANO DE ALMEIDA

**Cód. CNES:**

6434568

**Op. Solicitante:**

DENISE-SOLIC

**Op.****Videofonista:**

---

**UNIDADE EXECUTANTE****Unidade Executante:**

FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

**Cód. CNES:**

2707918

**Op. Autorizador:**

DENISE-SOLIC

**Vaga****Consumida:**

1ª Vez

**Endereço:**

RUA ITALIA

**Número:**

919

**Complemento:**

---

**Data Aprovação:**

08/03/2022

**Telefone:**

(54)3520-2100

**CEP:**

99700-048

**Bairro:**

CENTRO

**Município:**

ERECHIM

**Profissional Executante:**

ANTONIO GABRIEL TEIXEIRA

**Data e Horário de Atendimento:****QUI • 17/03/2022 • 08h15min****DADOS DO PACIENTE****CNS:**

700502181249253

**Nome do Paciente**

CLARICE MARIA BREITEMBACH CAMBRI

**Nome Social/Apelido:**

---

**Data de Nascimento:**

23/10/1962 (59 anos)

**Sexo:**

FEMININO

**Nome da Mãe**

MERCILDA BREITEMBACH

**Raça:**

BRANCA

**Tipo Sanguíneo:**

---

**Nacionalidade:**

BRASILEIRA

**Município de Nascimento:**

ERECHIM - RS

**Tipo Logradouro:**

COMUNIDADE

**Logradouro:**

LINHA TIGRE

**Complemento:**

---

**Número:**

S/N

**Bairro:**

INTERIOR

**CEP:**

99810-000

**País de Residência:**

BRASIL

**Município de Residência:**

SEVERIANO DE ALMEIDA - RS

**Telefone(s):**(54) 9994-7121 (*Exibir Lista Detalhada*)**DADOS DA SOLICITAÇÃO****Código da Solicitação:**

407151843

**Situação Atual:**

AGENDAMENTO / PENDENTE CONFIRMAÇÃO / EXECUTANTE

**CPF do Médico Solicitante:**

---

**CRM:**

NULL

**Nome Médico Solicitante:**

ODECIO PAULO FERREIRA

**Vaga Solicitada:**

1ª Vez

**Diagnóstico Inicial:**

EXAME GERAL E INVESTIGACAO DE PESSOAS SEM QUEIXAS OU DIAGNOSTICO RELATADO

**CID:**

Z00

**Risco:**

AZUL - Atendimento Eletivo

**Central Reguladora:**

11CRS-RS

**Unidade Desejada:**

---

**Data Desejada:**

---

**Data Solicitação:**

08/03/2022

**Procedimentos Solicitados:**

CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA

**Cód. Unificado:**

0301010064

**Cód. Interno:**

0701375

**PREPARO(S) PARA O PROCEDIMENTO(S)****30.10.10.064 - CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA****LOCAL DE ATENDIMENTO:**Dr. Toni Fontana e Dr. Sergio Fabris Junior  
Rua Sao Paulo, 445. Fone 54 3321-1909/1709/3332/3444.Dr. Carlos Alberto Gollo  
Rua Sao Paulo, 303. Fone 54-3321-5704.Dr. Antonio G.Teixeira e Nelson Sabadin  
Rua Sao Paulo, 180-Centro Clinico Hospital de Caridade. Fone 54-3321-1289.

Dr Paulo Orenge - Rua Porto Alegre, 330 sala 46 - fone 54-3712-1563